



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 333/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NELCI MARIA TOMAZZI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, conforme atestado subscrito pela médica Julise Arpini Balvedi, inscrita no CREMERS sob o n.º 37838.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.